



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2021

“Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 17, §2º, VI, ‘c’ da Lei Orgânica Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB, resolve:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador **EUDESMAR NUNES RODRIGUES**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 17, §2º, VI, ‘c’ da Lei Orgânica Municipal, a partir do dia **1º de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Ibiara – PB, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador -Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: Resolução 001/2021

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 29/01/2021

Francisco Francinir de Carvalho
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO